MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP-DEE

Aos quatorze dias de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, os membros CONDEP/DEE reuniram-se no campus Fundação Universidade Federal de Rondônia em Porto Velho, sala 201, bloco 1H, a reunião extraordinária, com quórum qualificado. O CONDEP/DEE é composto pelos conselheiros: Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida (presidente), Prof. Me. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira (vice-presidente), Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero, Prof. Me. Júlio César Ribeiro, Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva, Prof. Dr. José Ezequiel Ramos, Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo, Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior, Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta, Profa. Me. Priscila de Lima Vianna, Prof. Me. Lucas Feksa Ramos, Profa. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva, Representante dos Técnicos: João Pedro Bernardo de Oliveira e o Representante dos Discentes: Thiago Máximo da Silva, para tratar da seguinte pauta: **PAUTA 1** – Informes - **INFORME 1**: O Prof. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira informa ao CONDEP que está respondendo ao PAD e que tomará as medidas cabíveis. **INFORME 2:** O discente Thiago Máximo da Silva tomou posse como representante discente no CONDEP-DEE, e informa que o CAEE que deve manter bom relacionamento com o DEE. **INFORME 3:** O Prof. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior informou sobre a dificuldade da UNIR/DAEE pleitear a participação do edital do CONFEA que trata de financiamento de eventos, pois o mesmo coloca como condição que o proponente primeiro faça o evento e o recurso do CONFEA somente é repassado mediante a prestação de contas, inviabilizando a execução pelo DAEE**. INFORME 4:** O Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida informou que 86 alunos da Engenharia Elétrica se inscreveram para o ENADE. Nesse assunto, o representante do CAEE disse que muitos alunos, que estão iniciando o curso de Engenharia Elétrica estão questionando sobre a obrigatoriedade de participar do ENADE. O Prof. Fabrício, com a colaboração dos demais professores presentes, informou que a inscrição no ENADE é componente obrigatório para todos os alunos que não cumpriram até 25% e acima de 80% da carga horária do curso**. INFORME 5:** Ainda com a palavra, o Prof. Fabrício citou as novas diretrizes curriculares (DCNs - engenharia) que facilita a implantação de Mestrados Profissionalizantes e o informou sobre a exigência do Mestrado em Ensino de Engenharia (previsão até 2020). Acrescentou, inclusive, que essa é uma indicação da Associação Brasileira de Ensino da Engenharia (ABENGE). Continuando, informou que, recentemente participou de reunião da referida a associação, à sua própria custa. **INFORME 6:** O Prof. Dr. Fabrício informa que alertou a DIRCA sobre a necessidade de registrar as disciplina de Estágio e TCC como disciplinas obrigatórias no sistema SIGAA. E concluído os informes, passou-se para os demais pontos de pauta da reunião, quais sejam: **PAUTA 2 – PROGRESSÃO FUNCIONAL** – Processo n. 999119628.000064/2019-66(Prof. Dr. José Ezequiel). Foi lido o parecer e posto em discussão. Não havendo manifestações. **Posto em votação – APROVADO**. **PAUTA 3 – MUDANÇA DE RT** - Prof. Esp. INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA (Processo n. 999119628.000072/2019-11). Foi retirado de pauta para diligência processual. **PAUTA 4 – MUDANÇA DE RT** - Processo n. 999119628.000047/2019-29 (Prof. Dr. José Ezequiel). Foi lido o parecer e posto em discussão. Em votação – APROVADO. **Pauta 5 - DEMANDAS ACADÊMICAS**: Protocolos **de inclusão (Processo SEI:** 999119628.000091/2019-3). **Aproveitamento (Processo SEI: 999119628.000098/2019-51 - Ordem de Serviço n. 043 08.08.2019/DEE/NT/UNIR, PARECER Nº 54/2019/DAEE-PVH/NT/UNIR, 999119628.000099/2019-03 -Ordem de Serviço n. 042 08.08.2019/DEE/NT/UNIR, PARECER Nº 52/2019/DAEE-PVH/NT/UNIR, 999119628.000095/2019-17 - Ordem de Serviço n. 037 06.08.2019/DEE/NT/UNIR PARECER Nº 50/2019/DAEE-PVH/NT/UNIR, 999119628.000097/2019-14 - Ordem de Serviço n. 035 06.08.2019/DEE/NT/UNIR, PARECER Nº 51/2019/DAEE-PVH/NT/UNIR, 999119628.000094/2019-72 - Ordem de Serviço n. 038 06.08.2019/DEE/NT/UNIR, PARECER Nº 46/2019/DAEE-PVH/NT/UNIR, 999119628.000096/2019-61, Ordem de Serviço n. 036 06.08.2019/DEE/NT/UNIR, PARECER Nº 45/2019/DAEE-PVH/NT/UNIR)**, Reintegração **(Protocolo 010820191518 - ANTONIO AUGUSTO S. Vieira - matrícula 201810478)**, Matrícula especial **(Processos SEI:** 999119628.000088/2019-15, **Ordem de Serviço n. 041 06.08.2019/DEE/NT/UNIR, PARECER Nº 48/2019/DAEE/PVH/NT/UNIR (0200026),** 999119628.000087/2019-71, **Ordem de Serviço n. 040 06.08.2019/DEE/NT/UNIR, PARECER Nº 47/2019/DAEE/PVH/NT/UNIR (0199740),** 999119628.000089/2019-60, **Ordem de Serviço n. 039 06.08.2019 /DEE/NT/ UNIR PARECER Nº 49/2019/DAEE-PVH/NT/UNIR (0199740)) Após as discussões, em votação – APROVADO**. **PAUTA 6 - Participação em evento**: Prof. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva no congresso IEEE ISGT - Innovative Smart Grid Technologies) - 13 até 20 de setembro. Foi posto em discussão e não havendo manifestações. E **Posto em votação – APROVADO**. **PAUTA 7 - Progressão dos professores do DEE**: Será solicitado informações sobre as razões que motivaram a tomada de decisão de alterações nas decisões sobre as progressões funcionais docentes. **PAUTA 8 - Curso de Especialização do DEE:** Retirada de pauta por solicitação da requerente, Sra. Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva. **PAUTA 9 - Abertura de disciplina Especial**: Processo SEI n. 999119628.000111/2019-71 – Álgebra Linear, Profa. Luciene Pereira, DAEE, horário: 4M1234, sala 208-1H. Processo SEI n. 999119628.000107/2019-11 – Fenômeno de Transporte, Prof.Dr. Judes Gonçalves, DFIS, horário: 7T1234, sala 206-1H . Processo SEI n. 999119628.000108/2019-58 – Cálculo Diferencial e Integral II (Prof. Dr. Rafael - DEPMAT, horário: 6T12345, sala 102-F. Foi posto em discussão e não havendo manifestações. E **posto em votação – APROVADO**, desde que haja o aceite do docente e sala disponível. **PAUTA 10 - Comissão de consulta (chefe/vice-chefe)**: Foram indicados os docentes para compor a comissão: Ciro José Egoavil Montero, Antonio Carlos Duarte Ricciotti, José Ezequiel Ramos. O técnico Izan Fabrício Neves Calderaro e o discente Thiago Máximo da Silva. **Em votação – APROVADO**. E não tendo mais nada a tratar, eu, Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida, lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelos demais membros presentes:

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida
Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Prof. Dr. José Ezequiel Ramos
Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo
Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti
Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Prof. Me. Júlio César Ribeiro (afastamento)
Profa. Me. Priscila de Lima Vianna (afastamento)
Prof. Me. Lucas Feksa Ramos (afastamento)
Profa. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva
Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva (ausência justificada)
Prof. Me. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira
Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior (ausência justificada)
Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta
Representante dos Técnicos: João Pedro Bernardo de Oliveira
Representante dos Discentes: Thiago Máximo da Silva

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MORAES DE ALMEIDA**, **Chefe de Departamento**, em 30/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Docente**, em 31/08/2019, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, **Docente**, em 01/09/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, **Docente**, em 03/09/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Chefe pro Tempore**, em 03/09/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, **Técnico Administrativo**, em 03/09/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO**, **Docente**, em 04/09/2019, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, **Docente**, em 05/09/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212139** e o código CRC **02BD808D**.